

Ângela C. Costa - Câmara Piumhi

De: Apoio - Câmara Piumhi
Enviado em: terça-feira, 6 de agosto de 2024 11:22
Para: gilvanpenedos90123@gmail.com; carlosleonel032@gmail.com; m.joaomarcos@yahoo.com; ze.welington66@gmail.com
Assunto: Prestação de Contas do Município de Piumhi Maio de 2024
Anexos: 2024-08-05 Par_Cont_042_Proc_033_Prest_Ctas_Mun_007.pdf; 2024-06-28 Of_59_Prest_Ctas_Maio_2024_Munic.pdf; 2024-07-01 Desp_Proc_033_Prest_Ctas_Maio_007_Mun.pdf

Aos membros da **Comissão de Finanças e Orçamento – CFO**

Gilvan Antônio da Silva - Presidente CFO
Carlos Leonel de Oliveira – Vice-Presidente CFO
João Marcos Macedo Silveira – Secretário/Relator CFO
José Welington da Silva – Suplente CFO

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Sr. Wilde Wéllis de Oliveira, encaminho a **PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL DO MUNICÍPIO DE PIUMHI – MÊS MAIO DE 2024 -** Procedimento nº 033/2024, para apresentação de Parecer. Os documentos que integram Ofício nº 59/2024 (datado de 28/06/2024 e protocolizado em 28/06/2024) foram disponibilizados em consonância com o disposto na Lei Federal nº 12.527/2011 e no art. 7º, II, da Lei Federal nº 13.709/2018, que autoriza o tratamento de dados pessoais para cumprimento de obrigação legal.
* Dados pessoais sensíveis não são disponibilizados em atenção ao disposto no art. 11 da Lei Federal nº 13.709/2018.

Prazo do Secretário/Relator 5 (cinco) dias úteis: 13/08/2024.

Prazo da CFO 15 (quinze) dias úteis: 29/08/2024.

Respeitosamente,
Ângela Cristine Alves Costa
Agente Administrativo